



PORTARIA Nº 409

de 18 de maio de 2022

*A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL,
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere
o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:*

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

Ana Claudia Trevisan

durante o período de 18/05 a 27/05/2022

Anny Karina Penasso Fonseca

durante o período de 16/05 a 25/05/2022

Cleuzimar Aparecida Olimpia de Paula

durante o período de 20/06 a 29/06/2022

Eliane Fernandes do Prado Larsen

durante o período de 04/07 a 13/07/2022

Erismar Barbosa da Silva Gomes

durante o período de 04/07 a 13/07/2022

Luzia Roseli Leonel Ramos

durante o período de 20/06 a 29/06/2022

Manuelli Gemelli Martins

durante o período de 09/06 a 18/06/2022

Maristela Fraga Domingues

durante o período de 20/06 a 29/06/2022

Meiri Anita Nichetti Haach

durante o período de 06/06 a 15/06/2022

Nelson Otavio Hames Junior

durante o período de 06/06 a 15/06/2022

Paulo André Quaranta

durante o período de 25/04 a 04/05/2022

Priscila Quevedo Monteiro Garcez

durante o período de 16/05 a 25/05/2022

Vanessa Rech

durante o período de 25/04 a 04/05/2022

2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Chapadão do Sul-MS, 18 de maio de 2022.

Portaria Nº 409/2022 - 18 de maio de 2022

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em